



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade

Processo nº: 6 / 2024

Inexigibilidade nº: 3 / 2024

CELIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, **RATIFICA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, para Contratação de profissional para apresentação de show durante o Carnaval. pelo valor GLOBAL de R\$15.000,00 junto ao fornecedor BV PROMOCOES E EVENTOS LTDA.

Buenópolis, Quarta-feira 07 Fevereiro 2024

PREFEITO MUNICIPAL

CELIO SANTANA

Certifico que o (a) pre ente <u>Ratificação</u> Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações Buenópolis/MG <u>07</u> de <u>02</u> de <u>2024</u> <u>Jaime Lopes da</u> Responsável
--